



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

COMUNICADO N.º 039/2020-CJCI

O Desembargador **MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE**, Corregedor de Justiça das Comarcas do Interior, em exercício, no uso de suas atribuições legais;

**COMUNICA** aos MM. Juízes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários de Justiça e a quem mais possa interessar, para conhecimento e fins devidos, que, conforme teor do Processo n.º 2020.7.000151-9, referente ao malote digital CR 8242020675930, oriundo da Comarca de Florianópolis – Foro do Norte da Ilha, por meio do qual comunicou que ao solicitar a Escritania de Paz do Distrito de Canasvieiras que fosse confirmada a existência de registro de Procuração naquela serventia constando como outorgante ROSEMIRA FERREIRA KRUSCHEWSKY e outorgado RODRIGO FABIANO PILZ ZEIDLER, protocolo 533697, livro 258, folha 017v, data do protocolo 18/10/2019 foi informado que não havia tal procuração com os dados informados, afirmando que o ato é fraudulento pois não existe naquela serventia o livro com numeração 258 de procuração pois o livro atual é 253, ROSEMIRA FERREIRA KRUSCHEWSKY não compareceu nem está cadastrada na serventia, não existindo também ato com o protocolo 533697 datado de 18/08/2019, e ainda a assinatura aposta no traslado apresentado não correspondem a assinatura da escrevente FRANCIELE DANIELA RICCI, e com certeza trata-se de uma montagem e falso documento público, Foi providenciado pela Escritania de Paz de Canasvieiras a lavratura de Boletim de ocorrência junto à Polícia Civil local para conhecimento das autoridades competentes do fato ocorrido.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Belém, PA, 03 de fevereiro de 2020.

  
Desembargador **MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE**  
Corregedor de Justiça das Comarcas do Interior, em exercício

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA  
DE 07/02/2020